# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1944 | Página 1 de 9 | Sexta-feira, 20 de março de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças


**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

### DECRETO Nº 2, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

*" Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"*

**HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA**, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**DECRETA:**

**Artigo 1º**.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.402.100,00 nas seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **1.402.100,00**

**Anulação**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 02 04 01 | GAB SECRETARIA DE SEGURANCA E ORDEM PUBLICA | | | |
| 76 | 06.181.0032.2164.0000 | SEGURANÇA E ORDEM PUBLICA - GESTÃO GABINETE | | 20.000,00 |
| | | ATIVIDADE DELEGADA | F.R.: | 001 00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 110 000 | GERAL | | |
| 02 06 02 | COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA | | | |
| 111 | 04.122.0004.2046.0000 | ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | 3.000,00 |
| | | GESTAO DO NUCLEO DE ADM E FINANCAS | F.R.: | 001 00 |
| | 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 110 000 | GERAL | | |
| 121 | 04.123.0004.2046.0000 | ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | 173.000,00 |
| | | GESTAO DO NUCLEO DE ADM E FINANCAS | F.R.: | 001 00 |
| | 3.3.90.35.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | | |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 110 000 | GERAL | | |
| 02 08 02 | COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGOGICA E ADMINISTRATIVA | | | |
| 190 | 12.361.0010.2003.0000 | EDUCAÇÃO MUNICIPAL | | 200.000,00 |
| | | ENSINO FUNDAMENTAL | F.R.: | 001 00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 220 000 | ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f | | |
| 250 | 12.365.0010.2068.0000 | EDUCAÇÃO MUNICIPAL | | 50.000,00 |
| | | ENSINO INFANTIL | F.R.: | 001 00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 212 000 | EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades | | |
| 251 | 12.365.0010.2068.0000 | EDUCAÇÃO MUNICIPAL | | 50.000,00 |
| | | ENSINO INFANTIL | F.R.: | 001 00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 213 000 | EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid | | |

# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500




**Anulação**

02 08 03 COORDENADORIA DE ESPORTES

| | | | |
|---|---|---|---|
| 275 | 27.812.0022.2012.0000 ESPORTES E LAZER | | 10.000,00 |
| | | INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA E ATIVIDADES DE LAZ | F.R.: 001 00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |

02 09 02 COORDENADORIA DA REDE BASICA DE SAÚDE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 300 | 10.301.0018.2001.0000 SAUDE - ATENCAO PRIMARIA | | 150.000,00 |
| | | ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA | F.R.: 001 00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| | 01 | TESOURO | |
| | 310 000 | SAÚDE–GERAL | |
| 319 | 10.302.0019.2071.0000 SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE | | 415.500,00 |
| | | PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MEDIA E ALTA CO | F.R.: 001 00 |
| | 3.3.50.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| | 01 | TESOURO | |
| | 310 000 | SAÚDE–GERAL | |

02 11 02 COORDENADORIA DE TURISMO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 430 | 23.695.0023.2056.0000 TURISMO MUNICIPAL | | 80.000,00 |
| | | EVENTOS CULTURAIS E TURISMO | F.R.: 001 00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |

02 12 01 GABINETE SEC DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ASSEIO URBANO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 434 | 18.541.0025.2015.0000 MEIO AMBIENTE - BEM ESTAR ANIMAL | | 10.600,00 |
| | | BEM ESTAR ANIMAL EM ALTINOPOLIS | F.R.: 001 00 |
| | 3.3.50.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |

**Excesso**

02 06 02 COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

| | | | |
|---|---|---|---|
| 108 | 04.122.0004.2046.0000 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | 240.000,00 |
| | | GESTAO DO NUCLEO DE ADM E FINANCAS | F.R.: 00100 |
| | 3.3.90.40.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC | |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |

**Artigo 2º -** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500




**Excesso:** **240.000,00**

Anulação:

02 04 01 GAB SECRETARIA DE SEGURANCA E ORDEM PUBLICA

70 06.181.0032.2082.0000 SEGURANÇA E ORDEM PUBLICA - GESTÃO GABINETE -20.000,00
SEGURANÇA E ORDEM PUBLICA F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 06 02 COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

107 04.122.0004.2046.0000 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -173.000,00
GESTAO DO NUCLEO DE ADM E FINANCAS F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

138 99.999.9999.9999.0000 RESERVA DE CONTINGENCIA -418.500,00
RESERVA DE CONTINGENCIA F.R. Grupo: 0 01 00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 08 02 COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGOGICA E ADMINISTRATIVA

205 12.361.0010.2005.0000 EDUCAÇÃO MUNICIPAL -300.000,00
TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

02 08 03 COORDENADORIA DE ESPORTES

272 27.812.0022.2012.0000 ESPORTES E LAZER -10.000,00
INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA E ATIVIDADES DE LAZER F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 09 02 COORDENADORIA DA REDE BASICA DE SAÚDE

335 10.302.0019.2072.0000 SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE -150.000,00
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL

# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500




02 11 01 GABINETE DO SEC DESENVOL ECONOMICO, CULTURA E TURISM

| | | | |
|---|---|---|---|
| 419 | 23.122.0029.2045.0000 | DESENVOLVIMENTO ECONOMICO | -5.000,00 |
| | | PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |
| 420 | 23.122.0029.2045.0000 | DESENVOLVIMENTO ECONOMICO | -75.000,00 |
| | | PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |

02 12 01 GABINETE SEC DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ASSEIO URB

| | | | |
|---|---|---|---|
| 436 | 18.541.0025.2015.0000 | MEIO AMBIENTE - BEM ESTAR ANIMAL | -10.600,00 |
| | | BEM ESTAR ANIMAL EM ALTINOPOLIS | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |

**Anulação ( - )** **-1.162.100,00**

**Artigo 3º**. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 05 de janeiro de 2026.

**HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA**

**Prefeito**

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora do Município

# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500




**DECRETO Nº 10, DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

**"Dispõe sobre a abertura de *crédito adicional suplementar no valor de R$ 775.950,00 nas dotações que especifica."***

**HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA**, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**DECRETA:**

**Artigo 1º**.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 775.950,00 nas seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 775.950,00**

**Anulação**

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 34 | 04.122.0003.2055.0000 | GABINETE DO PREFEITO | 20.000,00 |
| | | COORDENACAO DOS SERVICOS DO EXECUTIVO | F.R.: 001 00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |

02 11 02 COORDENADORIA DE TURISMO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 430 | 23.695.0023.2056.0000 | TURISMO MUNICIPAL | 700.000,00 |
| | | EVENTOS CULTURAIS E TURISMO | F.R.: 001 00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |

**Superávit Financeiro**

02 08 02 COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGOGICA E ADMINISTRATIVA

| | | | |
|---|---|---|---|
| 498 | 12.361.0010.2003.0000 | EDUCAÇÃO MUNICIPAL | 55.950,00 |
| | | ENSINO FUNDAMENTAL | F.R.: 001 00 |
| | 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |

**Artigo 2°.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro: 55.950,00**

Anulação:

02 01 03 COORDENADORIA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 41 | 04.131.0003.2055.0000 | GABINETE DO PREFEITO | -20.000,00 |
| | | COORDENACAO DOS SERVICOS DO EXECUTIVO | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 02 06 02 COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA | | | | |
| 107 | 04.122.0004.2046.0000 | ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | -200.000,00 |
| | | GESTAO DO NUCLEO DE ADM E FINANCAS | F.R. Grupo: | 0 0100 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 110 000 | GERAL | | |
| 02 07 03 COORDENADORIA DE GESTÃO E FISCALIZ DE OBRAS PUBLICAS | | | | |
| 143 | 15.451.0006.2035.0000 | INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS | | -500.000,00 |
| | | CONSERVACAO DOS ESPACOS E VIAS PUBLICAS | F.R. Grupo: | 0 0100 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 110 000 | GERAL | | |
| **Anulação ( - )** | | | | **-720.000,00** |

**Artigo 3º**. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 19 de janeiro de 2026.

**HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA**

**Prefeito**

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora do Município

# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br




**Outros Atos**

ComTur
Altinópolis

**Altinópolis, 18 de Março de 2026.**

**Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR***

**A Prefeitura Municipal de Altinópolis, por meio do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, vem pela presente convocar todos os cidadãos altinopolenses a participarem da Reunião Ordinária do COMTUR, a ser realizada no dia 25 de Março de 2026, às 18:00, na Casa da Cultura de Altinópolis, situada na Rua Barão do Rio Branco N° 238, Centro, Altinópolis, São Paulo. Serão abordados os seguintes temas:**

**- Aprovação do Calendário de Eventos de 2026;**

**- Plano Diretor;**

**- Receptivo de Turismo;**

**- Assuntos gerais.**

**Importante ressaltar que a participação é livre para todos que tenham interesse em contribuir com o turismo de Altinópolis.**

**Maria Lucila Amaral Meirelles**
**Atual Presidenta do COMTUR**

MIT Município de interesse turístico

ComTur

# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1944 | Página 8 de 9 | Sexta-feira, 20 de março de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças


**Licitações e Contratos**

**Atas de registro de preço**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2026**

**OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de dietas enterais, fórmulas infantis e complementos alimentares, destinados a dispensação na Farmácia Municipal e em atendimento às Ações Judiciais.**

ATA Nº 22/2026

**NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA** vencedora dos itens 01- R$ 90,98; 02- R$ 51,00;

ATA Nº 23/2026

**NUTRIPORT COMERCIAL LTDA,** 03- R$77,90; 10- R$60,45; 11- R$77,75; 12- R$90,00;

ATA Nº 21/2026

**CIRURGICA PARANAVAI LTDA**, 04- R$179,50; 09- R$62,90**;**

ATA Nº 24/2026

**HERCULANO SAUDE LTDA,** 06- R$ 81,00.

Data da assinatura: 12/03/2026.

**Huelder Donizete Malagutti Ferreira**
**Prefeito**

.....

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL URBANO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E O SR. JOÃO ABRÃO FILHO.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS DO TERMO.**

Este contrato fundamenta-se na Lei n.º 8.245/91, na Lei n.º 8.666/93 e modificações posteriores, especialmente em seu artigo 24, inciso X e art. 57, bem como na Lei Orgânica do Município de Altinópolis e demais aplicáveis à espécie.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO.**

Fica alterada a cláusula **"quarta",** a saber:

**I – Do Prazo**

O prazo de locação do imóvel urbano, no qual está instalado o **Ganha Tempo 2,** fica prorrogado por mais 01 (um) mês, pelo período compreendido entre **12/03/2026 a 12/04/2026.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO.**

O preço que a **"MUNICÍPIO"** pagará ao **"LOCADOR"** será de **R$ 2.324,96 (dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos)**, valor que será pago em **parcela única**, a ser paga até o 5º dia útil de cada mês subseqüente ao vencimento, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Altinópolis ou mediante depósito bancário em conta indicada pelo **LOCADOR.**

**§1º -** Todas as despesas diretamente ligadas à conservação do imóvel, tais como tarifa de água e esgoto, energia elétrica, telefone, ficarão sob a responsabilidade do **MUNICÍPIO**, com exceção do **IPTU (IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO)** que será pago pelo **LOCADOR JOÃO ABRÃO FILHO.**

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS.**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da **dotação orçamentária n° 02.11.01 3.3.90.36. 23 122 0029 2045 01 110 000 – Ficha Financeira nº 419**, do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**CLAÚSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original.

E, por assim as partes justas e avençadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito, perante testemunhas, a tudo presentes e cientes.

Altinópolis, 11 de março de 2026.

**HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA**
**Prefeito**

.....

**TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA ALCANS TELECOM LTDA**

**CONTRATO N° 167/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2022**

**Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO -** O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica.

**Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO**

**2.1.** Fica acrescentado 1 Link Banda Larga com 300Mbps para o local "Casa da Horta", conforme solicitado pela Secretaria da Família, no valor anual de R$ 963,36.

**Cláusula Terceira: DAS DESPESAS** - A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta da dotação orçamentária vigente.

**Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original.

Altinópolis, 27 de fevereiro de 2026.

Huelder Donizete Malagutti Ferreira - Prefeito

.....

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA WEBNETS SOLUÇÕES LTDA**

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**

**DISPENSA Nº 13/2025**

**CONTRATO Nº 12/2025**

**Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO -** O presente termo aditivo fundamenta-se na Lei nº 14.133/21 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica.

**Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO** – fica

# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500




prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses a partir de 17/03/2026, tendo vigência até 16/03/2027.

Valor do termo aditivo: R$ 16.456,52 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

**Cláusula Terceira: DAS DESPESAS** - A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta da dotação própria do orçamento vigente.

**Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original, e posteriores termos aditivos.

Altinópolis, 10 de março de 2026

Huelder Donizete Malagutti Ferreira – Prefeito

.....

## PODER LEGISLATIVO

### Outros Atos

Altinópolis/SP, 10 de março de 2026.

Exmo(a). Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP

MOÇÃO Nº . 9/2026

ALISSON CARLOS DE BRITO, BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan), BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA, HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão), JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho), LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro), LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som), MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS, MARCO AURÉLIO ANHEZINI, MATEUS MENEGHINI MELLES, VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi) , Vereador(a) da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento ao art. 221 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte MOÇÃO:

"*Moção de Congratulação e Louvor ao Sr. João Vitor de Souza*"

JUSTIFICATIVA

Aos 21 anos, João Vitor de Souza carregava a responsabilidade de ser o único representante de Altinópolis na final da 45° Expoal. Entrando na disputa em quinto lugar na somatória de notas, ele fez sua parte ao vencer o touro “Espanta Malandro”, da Cia Boconcelo, garantindo 87,25 pontos e assumindo a liderança.

O público foi ao delírio com sua performance, e a tensão continuou até o último segundo. A cada queda de um concorrente, a torcida local vibrava, esperando que o título ficasse “em casa”. Quando o último competidor caiu, a arena explodiu em uma comemoração digna de final de campeonato de futebol.

Após a vitória, João recebeu o convite da diretoria da BB Rodeo Super Cup para integrar o campeonato. Com o resultado desta primeira etapa, ele agora lidera o ranking da temporada representando Altinópolis pela estrada.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa externa seus mais sinceros cumprimentos ao homenageado, desejando-lhe contínuo sucesso em sua trajetória esportiva, com votos de novas conquistas e realizações.

Atenciosamente,

ALISSON CARLOS DE BRITO
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)
LUCILENE DE C. A. SILVA (Lucinha Castro)
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS
MARCO AURÉLIO ANHEZINI
MATEUS MENEGHINI MELLES
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)

.....